Resolução CMH n° 95, de 28 de novembro de 2017.

Aporte de recursos oriundos do FMH para o Empreendimento São Francisco do Lajeado com 252 Unidades Habitacionais, contratado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades.
(Voto CECMH nº13/2017)

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, através de sua Comissão Executiva na forma do artigo 3º parágrafo 1º e do artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o empreendimento São Francisco do Lajeado, localizado na Cidade de São Paulo à Rua Francisco de Oliveira nº136, Bairro do Lajeado, contratado pela CAIXA com a entidade organizadora Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades**, que conforme justificativas apresentadas pela Caixa Econômica Federal em seu parecer nº393/2017 SR SÉ/SP teve as obras iniciadas em fevereiro de 2012, atrasos na sua execução, além de paralizações de junho a dezembro de 2015 e em fevereiro de 2016, e com invasão em fevereiro de 2017 e reintegração de posse em abril de 2017;

CONSIDERANDO que contou ainda com o distrato entre a entidade organizadora Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo e a construtora Concrelite Construtora e Incorporadora Ltda. em 20/10/2017 e contratação da MAPA Construtora e Empreendimentos Ltda para dar andamento na execução do empreendimento;

CONSIDERANDO que em 28/11/2017 é apresentado pelo conselheiro representante da Caixa Econômica Federal no CMH, Sr. Fernando Cera, na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação –6ª gestão, o voto CECMH nº13/2017, solicitando recursos do Fundo Municipal de Habitação para a execução de muro de concreto no entorno do empreendimento São Francisco do Lajeado, visando inibir invasões e para que não haja mais danos à obra, e sob a justificativa de que não se vislumbra, no momento, outra fonte de recurso que não seja o aporte do FMH;

CONSIDERANDO que o orçamento apresentado pela construtora e aprovado pela Caixa Econômica Federal para a execução das obras do muro de concreto no entorno do perímetro do empreendimento representa o montante de R$615.500,54 (seiscentos e quinze mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos);

RESOLVE:

I) Em vista das circunstâncias expostas na solicitação de voto CECMH nº 13/2017, fica autorizada a concessão de recursos oriundos do FMH, no montante de R$615.500,54 (seiscentos e quinze mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos) para a execução das obras do muro de concreto no entorno do perímetro do empreendimento São Francisco

Resolução CMH n° 95, de 28 de novembro de 2017.

do Lajeado, localizado na Cidade de São Paulo à Rua Francisco de Oliveira nº136, Bairro do Lajeado.

II) Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Cidade São Paulo.

Fernando Chucre
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação